

INDICAÇÃO N.º 360/2001

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, EM NOSSO MUNICÍPIO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe ao Vereador procurar assessorar a municipalidade nas questões que envolvem o cotidiano de nossa cidade, buscando medidas alternativas que contribuam para a melhora da qualidade de vida da população em geral;

CONSIDERANDO que, neste contexto ressaltam-se dois aspectos de suma importância, um que diz respeito à limpeza e reparos nas ruas de nossa cidade e outro com relação aos índices de desemprego que afligem de uma maneira geral toda população;

CONSIDERANDO que, estamos propondo a criação de um Programa que poderá ser denominado “Cidade Limpa”, que consiste em oferecer subsídios técnicos e financeiros para que as Associações de Amigos de Bairro, legalmente constituídas, possam contratar trabalhadores para realização de serviços diversos tais como: capinagem, podas de árvores, jardinagem de praças e logradouros públicos, etc., dando-se preferência aos desempregados, aposentados com baixo salário e, se possível, que morem no bairro;

CONSIDERANDO ainda que, esta frente de trabalho consistirá na contratação em média de 6 trabalhadores para cada 5.000 habitantes, cujas ferramentas de trabalho serão fornecidas pela Prefeitura Municipal, em parceria com as associações de bairro,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que estude a possibilidade da implantação do Programa “Cidade Limpa”, em nosso Município, conforme as disposições acima mencionadas, amenizando assim os índices de desemprego e tornando nossa cidade mais limpa e organizada.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de junho de 2001.

**ZEZO  
VEREADOR**